



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 06/2013
DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA RECURSO CONTRA O
GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO DE QUESTÕES**

A Diretora Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO PARA RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O CADERNO DE QUESTÕES** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 09/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogado até as 23h59min do dia 23/01/2013 o período para recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Os recursos protocolados contra o gabarito preliminar e o caderno de questões, serão analisados, não havendo assim necessidade de um novo recurso.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2013.

Solange Maria da Rocha
Diretora Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES